



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. 006

[Handwritten signature]
Rubrica

Justificativa de Contratação Direta, razão da escolha do fornecedor ou executante e justificativa do preço.

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido da Lei 8.666/93, como antecedente necessário à contratação com dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme cada caso concreto assim o exigir.

I – Objeto CONTRATAÇÃO COM A EMPRESA *KELCILENE MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA* INSCRITA NO CNPJ Nº 32.998.894/0001-47 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A CONSULTORIA JURÍDICA AO CREAS, CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E CONSELHO TUTELAR, E AO ATENDIMENTO, ORIENTAÇÕES JURÍDICAS E INTERPOSIÇÕES DE AÇÕES JUDICIAIS CÍVEIS ÀS PESSOAS HIPOSSUFICIENTES RESIDENTES NO MUNÍCIPIO NA ÁREA URBANA E RURAL E USUÁRIOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.

II – Contratado: *KELCILENE MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA* INSCRITA NO CNPJ Nº 32.998.894/0001-47.

III – Motivação para a Dispensa de Licitação:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A CONSULTORIA JURÍDICA AO CREAS, CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E CONSELHO TUTELAR, E AO ATENDIMENTO, ORIENTAÇÕES JURÍDICAS E INTERPOSIÇÕES DE AÇÕES JUDICIAIS CÍVEIS ÀS PESSOAS HIPOSSUFICIENTES RESIDENTES NO MUNÍCIPIO NA ÁREA URBANA E RURAL E USUÁRIOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL** da Prefeitura Municipal de Novo Progresso-PA.

IV - Razão da Escolha do Fornecedor: pelos bons serviços já prestados ao município durante nos últimos anos conforme propostas em (anexo).

À prestação dos serviços também originalmente contratados sofreram acréscimos, uma vez que estão sendo inseridos na presente proposta a consultoria e assessoria jurídica ao Serviço de Acolhimento Institucional Casa de Davi – SAICAD, modalidade CASA LAR, onde ocorrem os acolhimentos institucionais de crianças e adolescentes que são oriundos do Judiciário e Ministério Público desta Comarca de Novo Progresso/PA para acolhimento de crianças e adolescentes que possuem seus direitos violados e/ou estão em situações de maus tratos, negligencia familiar, várias espécies de vulnerabilidades. Valor mensal 12.000,00 (doze mil reais) totalizando 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. 007

Rubrica

V - Justificativa do Preço: O valor ajustado com o contratado(a) é compatível com os preços praticados no mercado conforme propostas em (anexo). A proposta da empresa : **KELCILENE MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** INSCRITA NO CNPJ Nº 32.998.894/0001-47

Novo Progresso- PA, 28 de novembro de 2023

Claudiléia dos Santos
Secretaria Interina Municipal de
Administração Planejamento



Kelcilene Moura
Advogada - OAB/PA 8600

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. _____

Rubrica

OFÍCIO Nº 001/2023

À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Imº Srª CLAUDILÉIA DOS SANTOS
Secretária Municipal

ASSUNTO: PROPOSTA DE CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTINADO A CONSULTORIA JURÍDICA AO CREAS, CASA DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL E CONSELHO TUTELAR, E AO ATENDIMENTO, ORIENTAÇÕES JURÍDICAS E INTERPOSIÇÕES DE AÇÕES JUDICIAIS CÍVEIS ÀS PESSOAS HIPOSSUFICIENTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO NA ÁREA URBANA E RURAL E, USUÁRIOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Ilustríssima Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, venho através deste apresentar proposta de honorários advocatícios para renovação contratual, no intuito de oferecer continuidade na prestação dos serviços de consultoria e assessoria jurídica ao Município, através desta Secretaria, conforme descrição da referência, como pessoa jurídica, sendo Empresa de Sociedade Unipessoal de Advocacia "Kelcilene Moura Sociedade Individual de Advocacia", CNPJ nº 32.998.894/0001-47, representada por Kelcilene Moura, brasileira, divorciada, advogada inscrita na OAB/PA sob nº 8600, RG nº 2460187 PC/PA, CPF nº 557.875.172-53, título eleitoral nº 0280.3659.1309, Zona 91, seção 0016, neste Município de Novo Progresso/PA.

Assim, anexo ao presente a documentação requerida pelo Setor de Licitação, colocando-me a disposição para qualquer esclarecimento posterior.

Renovo votos de estima,

Novo Progresso/PA., 28 de Novembro de 2023.

Kelcilene Moura
Kelcilene Moura Sociedade Individual de Advocacia
CNPJ 32.998.894/0001-47

Kelcilene Moura
Kelcilene Moura
OAB/PA nº 8.600



Kelcilene Moura
Advogada - OAB/PA 8600

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. _____

[Handwritten signature]
Rôbo

AO GABINETE DO PREFEITO
Exmº Sr. GELSON LUIS DILL
Prefeito de Novo Progresso/PA

À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CUMULANDO COM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Ilmª Srª CLAUDILÉIA DOS SANTOS
Secretária Municipal

ASSUNTO: PROPOSTA DE CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTINADO A CONSULTORIA JURÍDICA AO CREAS, CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E CONSELHO TUTELAR, E AO ATENDIMENTO, ORIENTAÇÕES JURÍDICAS E INTERPOSIÇÕES DE AÇÕES JUDICIAIS CÍVEIS ÀS PESSOAS HIPOSSUFICIENTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO NA ÁREA URBANA E RURAL E USUÁRIOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

KELCILENE MOURA, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/PA sob nº 8.600, RG nº 2460187 PC/PA, CPF nº 557.875.172-53, título eleitoral nº 0280.3659.1309, zona 91, seção 0016, 48 anos de idade, telefone: 93-98103-7731, e-mail kelcimoura.adv@hotmail.com, residente à Rua Iriri, nº 862, bairro Bela Vista, neste município de Novo Progresso/Pará,

Representando a Sociedade "Kelcilene Moura Sociedade Individual de Advocacia", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.998.894/0001-47, com sede neste Município e Novo Progresso/PA, visando dar continuidade aos serviços jurídicos já prestados ao Município, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, e sendo necessária adequação na contratação, apresenta proposta de prestação de serviços jurídicos de acordo com as condições abaixo descritas:

CONSIDERANDO a imprescindibilidade dos serviços de assessoria jurídica e consultoria técnica para suprir as necessidades das pessoas hipossuficientes residentes no Município de Novo Progresso/PA, bem como a eficiência, legalidade e preservação do interesse público, VEM mui respeitosamente, oferecer continuidade na prestação dos serviços de consultoria e assessoria jurídica ao Município, a serem prestados perante à população hipossuficiente do Município,

[Handwritten signature]
K. Moura



Kelcilene Moura
Advogada - OAB/PA 8600

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. *010*

Rubrica

compreendendo área urbana e rural, com orientações jurídicas e interposições de ações judiciais na área cível através da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, bem como consultoria aos seus órgãos integrados sendo: Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, Serviço de Acolhimento Institucional – SAICAD e Conselho Tutelar.

Salienta-se que desde 2013 atuamos neste Município na prestação de orientações e serviços jurídicos à população hipossuficiente, possuímos vasta experiência profissional, sendo de reconhecimento público o bom trato, ética e zelo profissional dispensado na realização dos serviços junto a população hipossuficiente atendida perante a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social com seus órgãos integrados e ao Conselho Tutelar.

Exercemos a profissão como advogada há 26 anos, conforme Curriculum Vitae, em anexo.

RESUMO DAS QUALIFICAÇÕES:

26 (vinte e seis anos) de experiência profissional na área jurídica atuando como advogada, sendo que há 17(dezessete) anos atua na Administração Pública como advogada de Municípios. Durante 07(sete) anos foi Procuradora Jurídica do Município de Santarém/PA. Coordenou o Plano Diretor do Município de Santarém/PA. Possui vários certificados de habilitação técnica e pública. Especialista em Licitação. Pregoeira. Direito de Família. Desde março/2013, exerce o cargo de Assessora e Consultora Jurídica da Prefeitura Municipal de Novo Progresso, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, com atendimento jurídico gratuito à população hipossuficiente. Conselheira Municipal, exercendo cargo no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Progresso/PA, atualmente está como vice-presidente (Portaria nº956/2023-GMNP) já foi presidente por duas vezes no CMDCA (Decreto nº 164-A/2014-GPMNP e Decreto nº059/2017-GPMNP). Coordenou os procedimentos das 1ª, 2ª e 3ª Escolhas Unificadas dos membros do Conselho Tutelar do Município de Novo Progresso/PA nos anos de 2015, 2019 e 2023, respectivamente. Está como presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente da Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Novo Progresso/PA.

FORMAÇÃO:

- Pós Graduação em Direito Processual Civil e Direito do Trabalho, através da FIT – Faculdades Integradas do Tapajós, Santarém/PA, 2006.
- Graduação em Direito através da ULBRA - Universidade Luterana do Brasil, Campus Santarém/PA, 1996.

Kelcilene Moura



Kelcilene Moura
Advogada - OAB/PA 8600

DO OBJETO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

As atividades a serem desempenhadas para a prestação dos serviços são:

- Assessoria Jurídica para a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, abrangendo consultoria jurídica para a equipe técnica do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS e Serviço de Acolhimento Institucional Casa de Davi - SAICAD;
- Acompanhamento Processual e realização das audiências judiciais do Serviço de Acolhimento Institucional Casa de Davi – SAICAD;
- Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica às requisições encaminhadas pelo Conselho Tutelar;
- Exercício de atividades compatíveis como Defensoria Pública do Município, com atendimento jurídico gratuito às pessoas hipossuficientes do Município, abrangendo a área urbana e rural (Comunidades/ Distritos Municipais do Interior - Alvorada da Amazônia, Vila ISOL-Km1.000, Terra Nossa, Santa Júlia, Riozinho das Arraias, Vicinais e Garimpos da Região), atuando com:
 - Orientações jurídicas com atendimento presencial junto à população hipossuficiente, usuários do CREAS e Conselho Tutelar;
 - Interposição de Ações Judiciais na área cível (Divórcio Consensual, Dissolução de Sociedade Conjugal, Guarda, Adoção, Investigação de Paternidade, Alimentos, Execução de Pensão Alimentícia, Curatela, Interdição, Tutela, Retificação de Registro Civil, Restauração de Registro Civil, Suprimento de Registro Civil, Óbito Extemporâneo, Reconhecimento Paterno, Inventário Negativo, Alvará Judicial, Homologação de Acordos, etc.);
 - Mediações e Conciliações extrajudiciais (divórcio, alimentos, direito de visita, guarda, reconhecimento paterno);
 - Prestação de serviços jurídicos junto à Justiça Comum (realização de audiências judiciais, tramitações processuais);
 - Acompanhamento dos processos judiciais interpostos por esta assessora jurídica junto ao Fórum desta Comarca de Novo Progresso/PA.

DO INVESTIMENTO DA PROPOSTA/ CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Ressalta-se que desde 2017 os serviços prestados acima especificados não sofreram alteração em relação ao valor pactuado de R\$9.500,00 (nove mil e

Kelcilene Moura



Kelcilene Moura
Advogada - OAB/PA 8600

quinhentos reais). Assim considerando o índice de correção pelo IPCA-E (IBGE) no período, conforme resultado efetuado pela calculadora do cidadão do site Banco Central do Brasil, o valor corrigido atual seria na quantia de **R\$13.008,99**, pelo índice INPC (IBGE) ficaria a quantia de **R\$ 13.050,73**, pelo índice de correção pelo IGP-M (FGV) seria a quantia de **R\$16.256,22** (tabelas demonstrativas em anexo).

Destaca-se ainda que além do valor originário contratual não ter sofrido alteração/correção ao longo de mais de 06 (seis) anos, a prestação dos serviços originalmente contratados sofreu acréscimos, uma vez que estão sendo inseridos na presente proposta a consultoria e assessoria jurídica ao Serviço de Acolhimento Institucional Casa de Davi – SAICAD, modalidade CASA LAR, onde ocorrem os acolhimentos institucionais de crianças e adolescentes que são oriundos do Judiciário e Ministério Público desta Comarca de Novo Progresso/PA para acolhimento de crianças e adolescentes que possuem seus direitos violados e/ou estão em situações de maus tratos, negligência familiar, várias espécies de vulnerabilidades.

Porém considerando o princípio do interesse público somado aos princípios da boa fé, lealdade, razoabilidade e proporcionalidade da administração pública, o notório e querido reconhecimento público pela continuidade na prestação dos serviços, a satisfação pessoal com o compromisso assumido e cumprimento das demandas já atendidas para a manutenção na prestação dos serviços já em tramitação através desta prestadora de serviços e no intuito que não ocorram prejuízos aos clientes e usuários da Secretaria de Assistência Social, **ofereço a proposta de R\$12.000,00 (doze mil reais), a serem pagos mensalmente, através de transferência bancária, Conta Corrente nº 47.251-4, Agência 0130-9, Banco do Brasil.**

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

A Validade da prestação dos serviços inclusos e dos valores cobrados na proposta é até 31 de dezembro de 2024, findo o qual poderá estar sujeita a modificações, através de aditivos contratuais que possam resultar em novas negociações que porventura se fizerem necessárias para o fechamento do respectivo Contrato de Prestação de Serviços.

[Assinatura]



Kelcilene Moura
Advogada - OAB/PA 8600

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 013
Rubrica

Todas as despesas necessárias para o desempenho na prestação dos serviços com viagens e deslocamento fora do local de atendimento presencial na zona urbana do Município correrão às expensas do contratante, como: diárias, ajuda de custo, reembolso, combustível, passagens, alimentação, hospedagens e outras. Assim como a representação jurídica para fora da sede do Município perante os demais entes federados quando necessário atuar no interesse da prestação dos serviços, incluindo qualificação profissional, capacitação, formação, reunião.

DA INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO

A presença dos requisitos de notória especialização e confiança, ao lado do relevo do trabalho a ser contratado, que encontram respaldo da inequívoca prova documental trazida, permite concluir, no caso, pela inexigibilidade da licitação para a contratação dos serviços.

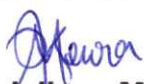
Dessa forma como prova de notória especialização e para a melhor qualificação profissional pretendida pelo Contratante efetuamos a juntada de Atestados de Capacidade Técnica, acrescidos de vários certificados e declarações que provam o compromisso com o conhecimento jurídico e comprovam a atuação com mais de 25 (vinte e cinco) anos de experiência.

Curial ressaltar que é público e notório a boa acolhida da população progressense, judiciário, ministério público e conselho tutelar desta Comarca, tendo prestado relevantes serviços no atendimento à população hipossuficiente de nosso Município, com ética e profissionalismo inerentes.

Ciente de que Vossa Excelência não se obriga a aceitar qualquer proposta recebida, aguardamos retorno e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Novo Progresso/PA, 28 de Novembro de 2023.


Kelcilene Moura Sociedade Individual de Advocacia
CNPJ 32.998.894/0001-47


Kelcilene Moura
OAB/PA nº 8.600



Prefeitura Municipal de Novo Progresso

Travessa Belém, nº 768 – Jardim Europa
CEP 68193-000

Nota fiscal de serviço
eletrônica - NFS-e

Número do documento

56

Razão social: KELCILENE MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CPF/CNPJ: 32.998.894/0001-47

Inscrição Municipal: 33006

Rua: MONTE CASTELO, 640 [QUADRA 16 LOTE 13] - JARDIM PLANALTO - NOVO PROGRESSO - PA - CEP: 68193-000

Telefone: 9393981037731

E-mail: kelcimoura.adv@hotmail.com

Natureza da operação: Prestação de serviço

Contribuinte optante
pelo Simples Nacional
Microempresário e
empresa de pequeno
porte (ME EPP)

Identificação da nota fiscal de serviço eletrônica

Exigibilidade do ISSQN Exigível	Data/hora de emissão da NFS-e 27/11/2023 - 09:56:17	Código de autenticidade d214 a2d2 c1d7 37d2 57ab 3b08 46e8 0379
Número do RPS	Data de emissão do RPS	Série do RPS
Número da NFS-e substituída	Data emissão da NFS-e substituída	Número do processo / lei
Início de incidência do ISSQN	NOVO PROGRESSO - PA	



Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://agilblue.agilicloud.com.br/portal/prefnovoprogresso-pa/#/autenticidade>

Dados do tomador dos serviços

CPF/CNPJ 17.657.598/0001-99	Inscrição estadual	Inscrição municipal	Nome / razão social FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Endereço Rua TIRADENTES	Número 608	Complemento SEM COMPLEMENTO	Bairro SANTA LUZIA		
Cidade / UF NOVO PROGRESSO - PA	CEP 68193-000	Telefone (35)3528-1150	E-mail email@email.com.br		

Serviços prestados

Atividade econômica municipal
69.1.1-7.01 - Serviços advocatícios

Alíquota
5,00 %

Descrição do serviço

NOTA FISCAL REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA DO MÊS DE NOVEMBRO/2023

Item da LC 116	Código CNAE	Quantidade	Valor unitário do serviço	Valor bruto do serviço	Valor de desconto	Valor líquido do serviço
17.14		1,00000	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00	R\$ 0,00	R\$ 9.500,00

Retenções de impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------------------	-------------------

Resumo geral

Valor total dos serviços R\$ 9.500,00	Valor dos descontos R\$ 0,00	Valor das retenções R\$ 0,00	Valor líquido R\$ 9.500,00	Valor da dedução subcontratação R\$ 0,00	Valor da dedução construção civil R\$ 0,00
Valor base de cálculo ISSQN R\$ 9.500,00	% alíquota do ISSQN 5,00	Valor total do ISSQN R\$ 475,00	% abatimento 100,00	Valor ISSQN a recolher R\$ 0,00	ISSQN retido? Não

Observações

Informações complementares

Protocolo de entrega da nota fiscal de serviço eletrônica

Exigibilidade do ISSQN: Exigível Data/hora de emissão da NFS-e: 27/11/2023 - 09:56:17
Recebi(amos) de KELCILENE MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA todos os serviços relacionados nesta nota fiscal de serviço eletrônica.

27/11/2023

Data

Jaime F. Fernandes

Nome e número do CPF do Recebedor

Nota fiscal de serviço
eletrônica - NFS-e
56



Código de autenticidade:



Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://agilblue.agilicloud.com.br/portal/prefnovoprogresso-pa/#/autenticidade>

Prefeitura Municipal de Novo Progresso			Nota fiscal de serviço eletrônico - NFS-e			
Travessa Belém, nº 768 – Jardim Europa CEP 68193-000			Número do documento			
			COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fis. 05 55			
***** Razão social: KELCILENE MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CPF/CNPJ: 32.998.894/0001-47 Inscrição Municipal: 33006 Rua: MONTE CASTELO, 640 [QUADRA 16 LOTE 13] - JARDIM PLANALTO - NOVO PROGRESSO - PA - CEP: 68193-000 Telefone: 9393981037731 E-mail: kelmoura.adv@hotmail.com Natureza da operação: Prestação de serviço			Contribuinte optante pelo Simples Nacional Microempresário e empresa de pequeno porte (ME EPP)			
Identificação da nota fiscal de serviço eletrônico						
Exigibilidade do ISSQN Exigível	Data/hora de emissão da NFS-e 26/10/2023 - 08:27:05	Código de autenticidade 9e1e 991d 156e da96 962d 5d49 a05a 52ee				
Número do RPS	Data de emissão do RPS	Série do RPS				
Número da NFS-e substituída	Data emissão da NFS-e substituída	Número do processo / lei				
Índice de incidência do ISSQN	NOVO PROGRESSO - PA					
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/prefnovoprogresso-pa/#/autenticidade						
Dados do tomador dos serviços						
CPF/CNPJ 17.657.598/0001-99	Inscrição estadual	Inscrição municipal	Nome / razão social FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Endereço Rua TIRADENTES	Número 608	Complemento SEM COMPLEMENTO	Bairro SANTA LUZIA			
Cidade / UF NOVO PROGRESSO - PA	CEP 68193-000	Telefone (35)3528-1150	E-mail email@email.com.br			
Serviços prestados						
Atividade econômica municipal 69.1.1-7.01 - Serviços advocatícios				Alíquota 5,00 %		
Descrição do serviço NOTA FISCAL REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA DO MÊS DE OUTUBRO/2023.						
Item da LC 118 17.14	Código CNAE	Quantidade 1,00000	Valor unitário do serviço R\$ 9.500,00	Valor bruto do serviço R\$ 9.500,00	Valor de desconto R\$ 0,00	Valor líquido do serviço R\$ 9.500,00
Retenções de impostos						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
Resumo geral						
Valor total dos serviços R\$ 9.500,00	Valor dos descontos R\$ 0,00	Valor das retenções R\$ 0,00	Valor líquido R\$ 9.500,00	Valor da dedução subcontratação R\$ 0,00	Valor da dedução construção civil R\$ 0,00	
Valor base de cálculo ISSQN R\$ 9.500,00	% alíquota do ISSQN 5,00	Valor total do ISSQN R\$ 475,00	% abatimento 100,00	Valor ISSQN a recolher R\$ 0,00	ISSQN retido? Não	
Observações						
Informações complementares						

Protocolo de entrega da nota fiscal de serviço eletrônico		Nota fiscal de serviço eletrônico - NFS-e	
Exigibilidade do ISSQN: Exigível	Data/hora de emissão da NFS-e: 26/10/2023 - 08:27:05	55	
Recebi(emos) de KELCILENE MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA todos os serviços relacionados nesta nota fiscal de serviço eletrônico.			
_____ Data		_____ Nome e número do CPF do Recebedor	
Código de autenticidade:			
			

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	12/2017
Data final	10/2023
Valor nominal	R\$ 9.500,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,37376130
Valor percentual correspondente	37,376130 %
Valor corrigido na data final	R\$ 13.050,73 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial	12/2017
Data final	11/2023
Valor nominal	R\$ 9.500,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,71118110
Valor percentual correspondente	71,118110 %
Valor corrigido na data final	R\$ 16.256,22 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Resultado da Correção pelo IPCA-E (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)

Dados informados

Data inicial	12/2017
Data final	09/2023
Valor nominal	R\$ 9.500,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,36936730
Valor percentual correspondente	36,936730 %
Valor corrigido na data final	R\$ 13.008,99 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).